



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL Nº 4/2018/LEILÃO-MA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2018 - VEÍCULOS RECOLHIDOS.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão – SRPRF/MA, torna público para conhecimento dos interessados que, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a retirada dos bens (veículos) por seus proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a venda de veículos recolhidos/removidos/retidos e/ou abandonados nas áreas de sua circunscrição.

Os veículos estão recolhidos junto aos Depósitos da 18ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal e não foram procurados e/ou retirados por seus legítimos proprietários, de acordo com o Processo nº 08665.001365/2018-98. O certame se dará conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002 – CC; da Lei nº 9.784, de 1999; da Lei nº 8.078, de 1990; da Lei nº 8.666, de 1993; do Decreto 1.305, de 1994; do Decreto-Lei nº 21.891, de 1932; da Lei nº 12.977/2014 c/c a Resolução nº 611/2016-CONTRAN; da Lei nº 9.503/1997 – CTB, alterada pelas Leis nº 13.160/2015 e nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016 – CONTRAN, bem como a legislação afim.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Chaves Lages Rebelo, matrícula 20/2013 JUCEMA, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 06/2014 e seus aditivos, processo nº 08.665.002.808/2013-42 e obedecerá às condições abaixo.

1. MODALIDADES, DATA E LOCAL

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e *on line*.
- 1.2. A sessão pública será realizada no dia 25 de 01 de 2019, às 10h00min no Auditório da Empresa VIP LEILÕES – Gestão e Logística Ltda., situado na BR 135, Km 07, Maracanã – São Luís-MA.
- 1.3. As sessões presencial e *on line* ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do endereço eletrônico (*site*): www.vipleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa à escolha da proposta mais vantajosa para a venda de veículos de terceiros, recolhidos/removidos/retidos em fiscalização, patrulhamento e/ou operações de trânsito promovidas pela 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, bem como de veículos acidentados ou recolhidos em função de abandono, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

2.2. Os lotes de veículos serão vendidos de três formas: sucatas aproveitáveis, sucatas inservíveis e conservados (recuperáveis).

2.3. Os lotes classificados como Sucatas, vendidos individual ou conjuntamente, não darão direito à documentação exigida no CTB, especialmente Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Licenciamento Anual – CLA (que equivale ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV) e estão impedidos de voltar a circular.

2.3.1. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão compostos por um ou mais veículos, que estarão baixados ou serão objeto de processo de baixa no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM (operacionalizado pelos DETRANs), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.2. Conforme os incisos II e III do Art. 17 da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN a solicitação de Baixa Definitiva, bem como da correspondente Certidão de Baixa, será feita pela SRPRF/MA por meio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) por meio de escritórios encaminhados aos DETRANs de cada UF de registro dos veículos (sucatas).

2.3.3. Os lotes de material ferroso serão compostos por materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto aos órgãos executivos estaduais de trânsito.

2.3.4. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N ou N/I) não poderão ser comercializados nem utilizados em veículos destinados ao trânsito, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte em que conste sua numeração.

2.3.5. Os lotes de veículo sucata, material ferroso e motores sem identificação serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 - CONTRAN.

2.3.6. As empresas interessadas em participar do leilão deverão estar cadastradas no Órgão Executivo de Trânsito da UF correspondente à sua Sede e/ou filiais.

2.3.7. A empresa é responsável pela utilização e destino final das sucatas arrematadas e responderá administrativa, civil e penalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as normas.

2.3.8. A empresa arrematante fica desde já alertada de que a comercialização da sucata de veículo, na forma originariamente arrematada, fica proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada administrativa, civil e penalmente.

2.4. Os lotes de veículos tidos como conservados (recuperáveis) são veículos que poderão voltar a circular em vias públicas, e terão todos os seus débitos, existentes até a data do leilão, quitados/desvinculados, e serão entregues aos arrematantes com a documentação necessária para serem registrados junto ao Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN), ficando o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos para transferência do(s) veículo(s).

2.4.1. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo arrematado na condição de conservado, de maneira a deixá-lo apto a ser vistoriado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência. Ao citar DETRAN, fica subentendido que se trata do Órgão Executivo de Trânsito da Unidade da Federação na qual o arrematante registrará o veículo ou para a qual ele fará a transferência do mesmo.

2.5. Os lotes de veículos a serem leiloados serão relacionados no Anexo I deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme modelo e descrição abaixo:

ITEM	LOTE	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB.	CHASSI	COR	MOTOR	CONDIÇÃO	AVALIAÇÃO
------	------	-------	-------	----	--------------	----------	--------	-----	-------	----------	-----------

- a) ITEM: número do item de cada veículo e/ou sucata;
- b) LOTE: nº do lote a que pertence o item (1º dígito identifica delegacia, 2º dígito o pátio onde se encontra o bem e 3º ao 5º dígitos os números sequenciais dos lotes nos pátios);
- c) PÁTIO: Local onde se encontra o item;
- d) PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- e) UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- f) MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- g) ANO FAB.: o ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- h) CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- i) COR: cor predominante, conforme consta no registro do veículo;
- j) MOTOR: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo. Será usado S/N ou N/I para motores sem identificação da sua numeração ou motores não identificados (devido

à corrosão por exemplo, ilegível, amassado etc) ou (S/M) para veículo sem motor. Caso não se trate de veículo automotor (reboque, semirreboque etc) o campo será preenchido com os dizeres "NÃO APLICÁVEL";

k) **CONDIÇÃO:** classificação do veículo (lote) de acordo com a sua aptidão a trafegar em: CONSERVADO, quando apresenta condições de segurança para trafegar ou SUCATA quando não está apto a trafegar. As sucatas serão subdivididas em: SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor em que conste sua numeração, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN; e

l) **AVALIAÇÃO:** Valor em reais do lote, que constitui o lance mínimo inicial.

- 2.5.1. A descrição dos lotes, estará disponível no anexo deste edital e no sítio www.prf.gov.br link LEILÕES e ainda no sítio www.vipleiloes.com.br.
- 2.5.2. Os bens serão vendidos individualmente, exceto se o lote contiver mais de um bem (item).
- 2.5.3. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação nem desistência posterior.
- 2.5.4. As sucatas serão vendidas sem direito à documentação referente a registro e licenciamento no DETRAN, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinadas pelo licitante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.5.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o seu prontuário, em conformidade com o § 6º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei nº 13.160/2015 e demais previsões legais.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nas data e locais abaixo, no período das 08h00min às 17h00min.
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos locais abaixo, conforme indicado no campo Pátio (vide alínea "c" do item 2.5.9 acima) em cada lote constante no Anexo I a este Edital:
- 3.2.1. Pátio do Posto/Sede da Delegacia 18.5 em Balsas-MA, situado na BR 230 , Km 402, s/nº, Balsas-MA.
- 3.2.2. Patio Auto Socorro Balsas (Irmãos Coradi), situado Av dos Estados, 245 - Bairro: Setor Industrial - CEP: 65800-000 - Balsas - MA. Telefone: (99) 3541-6167
- 3.3. As datas de visitasões serão nos dias 23/01/2019 e 24/01/2019.
- 3.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal (sítio) www.vipleiloes.com.br.
- 3.4.1. As fotos divulgadas no portal www.vipleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão:
- 4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: apresentando lances para quaisquer lotes de veículos que apresentem condições de segurança para trafegar, ou seja, veículos na Condição CONSERVADO;
- 4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: apresentando lances para quaisquer lotes de veículos que apresentem condições de segurança para trafegar, ou seja, veículos na Condição CONSERVADO;
- 4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN: apresentando lance para quaisquer lotes, ou seja, veículos na Condição SUCATA ou CONSERVADO.
- 4.1.4. As Pessoas Jurídicas que se incluem no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, conforme previsto nos Arts. 3º e 4º, I a V da Lei nº 12.977/2014, quando efetuarem arrematação dos lotes na condição de sucata.
- 4.2. Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no portal (sítio) www.vipleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve feito com, pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma *on line*.
- 4.3. São impedidos de participar do leilão:
- 4.3.1. Servidores da SRPRF/MA e seus parentes até o segundo grau;
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.3.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original e cópia);
- a) Em caso de relativamente incapaz será necessária a assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Documento comprobatório do registro da unidade de desmontagem, no órgão executivo de trânsito, nos termos da Lei nº 12.977/2014, em cópia a ser entregue ao leiloeiro, que a remeterá à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros da SRPRF/MA (Comissão de Leilão).
- 5.2. Para pessoas jurídicas:
- 5.2.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 5.2.2. O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- 5.2.3. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório ou instrumento de procuração, sendo em ambos os casos com a firma devidamente reconhecida em cartório competente, exceto procuração por instrumento público;
- 5.2.4. Junto ao termo ou ao instrumento de procuração, deverá ser apresentado o contrato ou estatuto social vigente da empresa. No contrato deve figurar a identificação do sócio administrador (ou diretor) ou a cláusula de administração. O estatuto social deve vir acompanhado da ata de eleição do administrador.
- 5.2.5. No caso de representação por sócio administrador ou diretor, tal condição deverá ser demonstrada mediante a apresentação de documento de identificação, acompanhado do respectivo contrato ou estatuto social vigente nos mesmos termos da alínea anterior.
- 5.2.6. No caso de representação por sócio que não possua poderes de administração, o mesmo deverá fazer-se representar por instrumento procuratório ou termo de credenciamento, nos termos das alíneas anteriores.
- 5.2.7. Quando da apresentação de contrato ou estatuto social de empresa ou requerimento de empresário, deverão os documentos estar devidamente autenticados por servidor ou por

cartório competente.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

- a) A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
- b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.
- c) Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea "a".

6.1.2. Presencial:

- a) O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.2. Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote (campo AVALIAÇÃO, vide alínea "I" do item 2.5.9) será o estimado no Anexo I do edital.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes *on line* deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/1993.

7.7. A etapa competitiva por lote será encerrada a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no Artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação (Nota de Venda em Leilão).

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada pelo leiloeiro, pelos membros da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) e interessados que o desejarem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros da 18ª SRPRF/MA (Comissão de Leilão).

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. Retirar os lotes em até 30 (trinta) dias, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.1.1. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, a SRPRF/MA, por meio da Comissão de Leilão, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/MA isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

11.4. Registrar o veículo adquirido no nome do arrematante, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no §1º, do artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.4.1. Para veículos licenciados em outros DETRANS, proceder a transferência no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número, S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas, responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente neste edital.

11.9. Por ocasião da transferência do veículo conservado junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito.

11.10. Para fins de melhor agilizar o processo de desembaraço e regularização, os veículos na condição de conservados licenciados em outras UFs, deverão primeiramente ser transferidos para a UF do Estado do Maranhão. O prazo máximo de transferência será de 30 (trinta) dias, após entrega da documentação hábil e retirada do veículo. Após recebimento da documentação livre e desembaraçada na UF do Maranhão, caso seja do interesse do arrematante, este poderá providenciar a transferência para outra UF que melhor lhe convier.

11.11. Uma vez que os Coordenadores de RENAVAM dos DETRANS afirmarem que só podem fornecer o número de CRV à Coordenação de RENAVAM-UF do destino para onde o veículo será transferido, ficam sob a responsabilidade do arrematante as tratativas para solicitar aos Coordenadores do RENAVAM - UF para onde deseje transferir o veículo, para que este solicite ao Coordenador do RENAVAM -UF de origem do veículo arrematado, para que lhes sejam fornecido o número do último CRV, válido para fins de transferência do veículo arrematado ou conforme diretrizes do seus respectivos DETRANS.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados.

12.2. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar, distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, *folders* etc.

12.3. Fixar no local do evento e nos locais onde existam veículos a serem leiloados, faixas dando conta da realização do certame, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela SRPRF/MA ou pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão.

- 12.4. Disponibilizar, a cada leilão, catálogos publicitários e distribuí-los previamente na Sede, nas Delegacias, Unidades Operacionais e pátios em que estão retidos os veículos a serem leiloados; bem como ter quantidade suficiente para distribuição no dia do evento, considerando a proporcionalidade de lotes.
- 12.5. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.
- Alocar espaço para realização dos eventos, devendo este ser de fácil acesso e localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados e que comporte, no mínimo, 100 (cem) pessoas sentadas, respeitando a proporcionalidade do evento;
 - Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão.
- 12.6. Conduzir a sessão pública do leilão.
- 12.7. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.
- 12.8. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.
- 12.9. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir.
- 12.10. Apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a prestação de contas com todos os recibos, atas e documentos pertinentes aos procedimentos do leilão, devendo para isto:
- 12.10.1. Efetuar o levantamento dos débitos atualizados dos veículos leiloados;
 - 12.10.2. Confeccionar relatório discriminando os débitos a serem quitados referentes a cada veículo leiloado, obedecendo a ordem de prevalência estabelecida na legislação em vigor, encaminhando-o à Comissão de Leilão para aprovação;
 - 12.10.3. Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leiloado conforme aprovação e orientação da Comissão de Leilão;
 - 12.10.4. Confeccionar relatório e encaminhá-lo à Comissão de Leilão, contendo, se houver, os casos dos veículos que, quitados os débitos correspondentes, ainda tiveram saldo remanescente, indicando os credores;
 - 12.10.5. Recolher à instituição financeira pública, restando saldo após o pagamento de todas as despesas, o valor remanescente, que ficará à disposição da pessoa que figurar como proprietária do veículo quando da realização do leilão.
- 12.11. Providenciar a baixa dos veículos irrecuperáveis, nos moldes do Decreto nº 1.305/1994.
- 12.12. Os leiloeiros oficiais que realizarem leilões de veículos classificados como sucatas deverão observar o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e no §3º do artigo 2º da Resolução 611/2016/CONTRAN, permitindo somente a participação, em hasta pública, de empresas devidamente registradas para fins de desmontagem de veículo automotor.
- 12.13. Sem prejuízo das exigências contidas em legislação específica, os leiloeiros oficiais deverão manter registro e informar o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, na forma por ele regulamentada, acerca de todos os veículos levados a hasta pública, contendo:
1. Placa e RENAVAL do veículo;
 2. Nome e CPF ou CNPJ do proprietário;
 3. Nome e CPF ou CNPJ do arrematante;
 4. Número da nota fiscal e da nota de venda em leilão;
 5. Informação sobre a condição do veículo, constando se foi vendido com direito a documentação e, neste caso, se o Certificado de Registro do Veículo - CRV foi entregue ao arrematante.
- 12.14. Submeter para análise e aprovação da 18ª SRPRF/MA, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão de Veículos de Terceiros, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão; a data do evento; local e qualquer decisão que possa impactar no andamento do leilão ou nas atividades da 18ª SRPRF/MA.
- 12.15. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.
- 12.16. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda, a Nota Fiscal, DARE, boletos e outros documentos, expedidos para cada lote arrematado.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 13.1. A 18ª SRPRF, por meio da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 13.2. A 18ª SRPRF, por meio da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros (Comissão de Leilão) fará a comunicação de venda ao órgão executivo de trânsito, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.
- 14.2. **O valor a ser pago pelo arrematante será calculado como segue: o valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre aquele valor (do arremate), e dos encargos operacionais e administrativos, fixados em 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) sobre o valor do arremate, perfazendo o total de 9,99% (nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor do arremate. Este valor será somado ao valor do arremate para se obter o valor da arrematação.**
- 14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente *on-line*, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente *on-line* do leilão e ocorrerá mediante depósito ou boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 06/2014 e nos normativos que regem a profissão de leiloeiro.

15. DA RETIRADA

- 15.1. O lote será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) Nota de Venda em Leilão, Nota Fiscal, Certidão e b) extrato do edital do leilão publicado no DOU.
- 15.1.1. Caso o valor do arremate não seja suficiente para a quitação dos débitos incidentes, até a data da alienação administrativa, sobre o prontuário do veículo, será solicitada a desvinculação dos débitos ao órgão executivo de trânsito (DETRAN) de registro do veículo.
 - 15.1.2. O arrematante fica responsável pelo registro e trãmite documental, referente ao veículo, perante o órgão executivo de trânsito, quando necessário.
- 15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá da seguinte forma: a partir do dia 30/01/2019 para pagamentos efetuados em dinheiro; a partir do dia 01/02/2019, no caso do pagamento em cheque ou boleto bancário, ficando condicionada à sua compensação.
- 15.3. O arrematante terá o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis contados, conforme a forma de pagamento, a partir do início do prazo do item acima, para a retirada dos lotes.
- 15.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 15.5. Todos os lotes, sejam eles na condição CONSERVADO ou SUCATA, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.
- 15.6. Devido à logística que se faz necessária, com a realização dos recortes dos elementos identificadores (placas, chassi-VIN, motor etc), para a entrega dos lotes de SUCATAS, estes serão entregues nos dias 04/02/2019 a 05/02/2019, devendo ser efetuado agendamento prévio com a Comissão Local e/ou a Delegacia 18-5/ Balsas-MA, e a equipe do Leiloeiro, que farão as entregas.
- 15.6.1. Caso o arrematante não compareça nas datas acima para a retirada de seus lotes de SUCATAS e se tiver interesse na retirada dos mesmos, ficarão responsáveis pelos custos referentes a esses serviços (recortes de placas, chassi e motor etc).
- 15.7. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.
- 15.8. Os telefones das Delegacias a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>, ou solicitados junto à Comissão de Leilão/SRPRF/MA

- 15.9. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item 15.7 ser retirada na Delegacia.
- 15.10. Para o recebimento da autorização de liberação e recebimento do veículo, o arrematante deverá apresentar na Delegacia, ou ao responsável pela liberação, cópias de todos os documentos previstos no item 5 (cinco) bem como da Nota de Venda em Leilão, da Nota Fiscal e dos comprovantes dos pagamentos efetuados (boleto, DARE etc). As cópias serão recolhidas e juntadas ao processo de leilão.
- 15.11. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o lote, retirar do leilão quaisquer dos lotes.
- 15.11.1. No caso do item acima o arrematante será reembolsado da quantia dispendida na arrematação.
- 15.12. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo a SRPRF/MA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 15.13. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do Art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leiloado e não pago.
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme o Art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.
- 16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 17.1. As impugnações referentes a falhas ou irregularidades que viciariam este edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão Documental da 18ª SRPRF/MA, localizado no endereço BR 135 Km 1,8, nº 1800, Vila Itamar, São Luís-MA. CEP 65095-600, contendo no envelope: À Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO N 02/2018 - VEÍCULOS RECOLHIDOS**.
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.1.4. A impugnação apresentada depois do prazo do item 17.1 NÃO terá efeito de recurso.
- 17.2. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.ma@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no item 17.1.1 deste Edital contendo no envelope: À Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros - **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - LEILÃO PÚBLICO N 02/2018 - VEÍCULOS RECOLHIDOS**.
- 17.3. **Os recursos** contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento dos lances, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da sessão pública do leilão, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 17.3.1. Os recursos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão Documental da 18ª SRPRF/MA, localizado no endereço constante no item 17.1.1 deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

- 18.1. Conforme o Art. 20, inciso I da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN, o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização etc será publicado no Diário Oficial da União, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame, ficando a sua publicação a cargo da 18ª SRPRF/MA.
- 18.2. Conforme o Art. 20, inciso II da Resolução nº 623/2016 – CONTRAN, o edital completo será publicado no sítio <http://www.prf.gov.br>, link LEILÕES e ainda no sítio www.vjpleiloes.com.br, bem como ficará à disposição de quaisquer interessados na portaria da Sede da 18ª SRPRF/MA no endereço constante no item 17.1.1 deste Edital.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o seu prontuário, em conformidade com o CTB, alterado pela Lei nº 13.160/2015.
- 19.2. O Leiloeiro Oficial apresentará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da realização do leilão, a prestação de contas, prevista no item 12, acompanhada dos comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos pagos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros.
- 19.3. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos incidentes sobre cada veículo arrematado, a Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros providenciará as solicitações necessárias ao órgão executivo de trânsito (DETRAN) e aos órgãos credores para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.
- 19.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros.

20. DO FORO

- 20.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal de São Luís-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís, 26 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO COSTA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios
e Leilão de Veículos de Terceiros - CRGPLVT

PAULO FERNANDO NUNES MORENO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO COSTA**, Policial Rodoviário Federal, em 28/12/2018, às 16:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO NUNES MORENO**, Superintendente Regional no Maranhão, em 28/12/2018, às 16:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15616349** e o código CRC **23047A23**.

ANEXO I AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2018

ITEM	LOTE	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/	MOD	COR	CHASSI	Nº	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
1	52001	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	AMZ6854	PR	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	2005	VERMELHA	9C2JD20205R028833	JC30E95028833	SUCATA APROVEITAVEL	580	
2	52002	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	CSO3640	SP	HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	1990	1990	PRETA	9C2JC1801LR540202	2087414	SUCATA APROVEITAVEL	150	
3	52003	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	CYZ8201	MG	FORD/I/FORD RANGER XLT 14X	1999	1999	CINZA	8AFDR14X8XJ107976	XPX05035	SUCATA APROVEITAVEL	3790	
4	52004	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	DGJ4676	SP	FIAT/FIORINO IE	2002	2002	BRANCA	9BD25504428718355	6343149	SUCATA APROVEITAVEL	1710	
5	52005	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	DKL3609	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2004	PRETA	9C2KC08104R802369	KCOBE14802369	SUCATA APROVEITAVEL	330	
6	52006	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	ELP5107	SP	VW/GOL 1.0 GIV	2009	2010	PRATA	9BWAA05W5AP031807	CCP141258	SUCATA APROVEITAVEL	2300	
7	52007	BALSAS	EWL3728	MT	GM/S10 LTZ FD2	2012	2013	BRANCA	9BG148LP0DC43664	NAR015415	SUCATA APROVEITAVEL	100	
8	52008	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	GQM3999	MG	VW/QUANTUM CL	1990	0	CINZA	9BWZZZ33ZLP020174	UD10544	SUCATA APROVEITAVEL	260	
9	52009	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HOM1767	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997	1998	VERDE	9C2JC250WVR063339	JC25E-W063339	SUCATA APROVEITAVEL	320	
10	52010	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HOX0590	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996	1997	CINZA	9C2JC250VTR017855	JC25E-V017855	SUCATA APROVEITAVEL	300	
11	52011	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HOY3501	MA	VW/KOMBI	1997	1998	BRANCA	9BWZZZ237VP048186	UGA000610	Sucata com motor	1440	
12	52012	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HOY5953	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997	1997	CINZA	9C2JC250VVR192809	JC25E-V192809	SUCATA APROVEITAVEL	320	
13	52013	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HOY8075	MA	HONDA/C100 BIZ	1998	1999	AZUL	9C2HA070XWR018995	HA07E-X018995	SUCATA APROVEITAVEL	290	
14	52014	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPC0298	MA	HONDA/XR 200 R	1999	1999	ROXA	9V2MD280XWR000426	MD28E-X000426	SUCATA APROVEITAVEL	530	
15	52015	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPC0345	MA	FORD/KA	1999	2000	VERMELHA	9BFZZZGDAYB660294	C4BY660294	SUCATA APROVEITAVEL	1130	
16	52016	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD4904	MA	HONDA/C100 BIZ	1999	1999	VERMELHA	9C2HA0700XR064505	HA07E-X064505	SUCATA APROVEITAVEL	290	
17	52017	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD4915	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	VERMELHA	9C2JC2500XR226224	JC25E-X226224	SUCATA APROVEITAVEL	350	
18	52018	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD5689	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	AMARELA	9C2JC30101R221074	JC30E11221074	SUCATA APROVEITAVEL	400	
19	52019	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD5740	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	AMARELA	9C2JC30101R221032	JC30E11221032	SUCATA APROVEITAVEL	400	
20	52020	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD5764	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2002	AMARELA	9C2JC30102R124311	JC30E12124311	SUCATA APROVEITAVEL	400	
21	52021	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD5795	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2002	AMARELA	9C2JC30102R192031	JC30E12192031	SUCATA APROVEITAVEL	440	
22	52022	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPD7709	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1999	VERDE	9C2JC250XWR056012	JC25E-X056012	SUCATA APROVEITAVEL	340	

		CORADI)										
23	52023	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPE3033	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	AMARELA	9C2JC2500XR215155	JC25E-X215155	SUCATA APROVEITAVEL	350
24	52024	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPE3113	MA	HONDA/C100 BIZ	1999	1999	AZUL	9C2HA0700XR061548	HA07E-X061548	SUCATA APROVEITAVEL	290
25	52025	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPE3158	MA	HONDA/C100 BIZ	1999	2000	AZUL	9C2HA0700YR011972	HA07E-Y011972	SUCATA APROVEITAVEL	290
26	52026	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPG4884	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2000	2000	AZUL	9C2HA0710YR226600	HA07E-Y226600	SUCATA APROVEITAVEL	370
27	52027	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPG5439	MA	HONDA/C100 BIZ	2000	2000	PRETA	9C2HA0700YR026612	HA07E-Y026612	SUCATA APROVEITAVEL	330
28	52028	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPG6337	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2000	2000	VERDE	9C2HA0710YR234873	HA07E-Y234873	SUCATA APROVEITAVEL	370
29	52029	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPH9746	MA	GM/CORSA WIND	2000	2000	AZUL	9BGSC08Z0YC218439	NM0056781	SUCATA APROVEITAVEL	1140
30	52030	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPI7993	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2001	2001	VERMELHA	9C2HA07101R213423	HA07E-1213423	SUCATA APROVEITAVEL	390
31	52031	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPI8018	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	2001	VERDE	9C2JC30201R059135	JC30E21059135	SUCATA APROVEITAVEL	100
32	52032	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPI9427	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	VERMELHA	9C2JC30101R194551	JC30E11194551	SUCATA APROVEITAVEL	400
33	52033	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPJ6789	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2001	2002	VERDE	9C2HA07102R002342	HA07E12002342	SUCATA APROVEITAVEL	390
34	52034	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPK8107	MA	YAMAHA/YBR 125K	2001	2001	VERMELHA	9C6KE013010002471	E314E-002670	SUCATA APROVEITAVEL	280
35	52035	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPM0774	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002	2002	VERMELHA	9C2HA07102R023385	HA07E12023385	SUCATA APROVEITAVEL	300
36	52036	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPM7019	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	2000	VERMELHA	9C2JC3020YR053685	JC30E2Y053685	SUCATA APROVEITAVEL	270
37	52037	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPM8540	MA	HONDA/XLR 125 ES	2002	2002	AZUL	9C2JD17202R020558	JD17E22020558	SUCATA APROVEITAVEL	560
38	52038	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPN7090	MA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002	2003	PRATA	9C2HA07203R001123	HA07E23001123	SUCATA APROVEITAVEL	390
39	52039	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPN7117	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002	2003	VERMELHA	9C2HA07103R002699	HA07E13002699	SUCATA APROVEITAVEL	400
40	52040	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPN7485	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2001	2001	PRETA	9C2HA07101R251404	HA07E-1251404	SUCATA APROVEITAVEL	195
41	52041	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPN9065	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002	2003	PRETA	9C2HA07103R004955	HA07E13004955	SUCATA APROVEITAVEL	400
42	52042	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPO1394	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002	2003	PRETA	9C2HA07103R019736	HA07E13019736	SUCATA APROVEITAVEL	400
43	52043	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPO7451	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2003	VERMELHA	9C2JC30103R159735	JC30E13159735	SUCATA APROVEITAVEL	300
44	52044	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPP0397	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	2003	AZUL	9C2JC30103R193035	JC30E13193035	SUCATA APROVEITAVEL	470
45	52045	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPR8380	MA	YAMAHA/YBR 125E	2003	2004	VERMELHA	9C6KE043040027628	E337E-048050	SUCATA APROVEITAVEL	400
46	52046	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPS3318	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	2004	AZUL	9C2KC08204R000770	KC08E24000770	SUCATA APROVEITAVEL	590
47	52047	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPS8713	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2003	2004	VERMELHA	9C2HA07104R011698	HA07E14011698	SUCATA APROVEITAVEL	100
48	52048	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPS8872	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004	2004	VERDE	9C2HA07104R042044	HA07E14042044	SUCATA APROVEITAVEL	440
49	52049	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPT0098	MA	YAMAHA/YBR 125E	2004	2004	PRETA	9C6KE043040033703	E337E-058317	SUCATA APROVEITAVEL	410
50	52050	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPT7164	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004	2004	VERMELHA	9C2HA07104R054895	HA07E14054895	SUCATA APROVEITAVEL	440
51	52051	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPU5105	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004	2005	VERMELHA	9C2HA07105R006115	HA07E15006115	SUCATA APROVEITAVEL	440
52	52052	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPV2720	MA	YAMAHA/YBR 125E	2004	2004	PRATA	9C6KE043040032952	E337E-057691	SUCATA APROVEITAVEL	410

		CORADI)										
53	52053	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPW7022	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	2005	AZUL	9C2JD20205R019809	JC30E95019809	SUCATA APROVEITAVEL	580
54	52054	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPX4817	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005	2005	VERMELHA	9C2JC30705R027715	JC30E75027715	SUCATA APROVEITAVEL	370
55	52055	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPX5001	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	2005	VERMELHA	9C2JD20205R025186	JC30E95025186	SUCATA APROVEITAVEL	585
56	52056	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPX6446	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005	2005	VERMELHA	9C2HA07105R045824	HA07E15045824	SUCATA APROVEITAVEL	465
57	52057	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPY0670	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2005	2005	VERMELHA	9C2MD34005R012648	MD34E-5012648	SUCATA APROVEITAVEL	890
58	52058	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPY4283	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	2005	PRETA	9C2KC08205R049653	KC08E25049653	SUCATA APROVEITAVEL	650
59	52059	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPY6775	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2005	2005	VERMELHA	9C2HA07105R057571	HA07E15057571	SUCATA APROVEITAVEL	470
60	52060	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPZ1411	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	2004	PRETA	9C2KC08204R016122	KC08E24016122	SUCATA APROVEITAVEL	600
61	52061	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HPZ7969	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2005	2006	VERMELHA	9C2JA04106R802090	JA04E16802090	SUCATA APROVEITAVEL	500
62	52062	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQA1006	MA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	CINZA	9BD15822764750924	146E1011*6561622*	SUCATA APROVEITAVEL	1690
63	52063	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQA7833	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2005	2006	VERMELHA	9C2JA04206R810966	JA04E26810966	SUCATA APROVEITAVEL	550
64	52064	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQC6167	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2006	PRETA	9C2KC08506R841523	KC08E56841523	SUCATA APROVEITAVEL	650
65	52065	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQC8383	MA	TRAXX/I/TRAXX JL50Q 2	2006	2006	PRETA	LAAAXKBB560001319	2006001386	SUCATA APROVEITAVEL	240
66	52066	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQD3806	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2006	2006	PRETA	9C2JA04206R839663	JA04E26839663	SUCATA APROVEITAVEL	630
67	52067	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQD9781	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004	2004	AZUL	9C2HA07104R043342	HA07E14043342	SUCATA APROVEITAVEL	440
68	52068	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HQE3947	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2006	2006	PRETA	9C2JA04106R842024	JA04E16842024	SUCATA APROVEITAVEL	560
69	52069	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	HYH1838	RN	FORD/ECOSPORT XLSL 6FLEX	2006	2007	PRETA	9BFZE12P87879946	QFJA78799746	SUCATA APROVEITAVEL	3450
70	52070	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	IAA5177	SE	HONDA/NXR150 BROS KS	2006	2007	BRANCA	9C2KD03207R001127	KD03E27001127	SUCATA APROVEITAVEL	520
71	52071	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JDS8266	DF	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1993	1993	BRANCA	9BD146000P8305410	3725094	SUCATA APROVEITAVEL	1260
72	52072	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JFJ5863	DF	FIAT/UNO MILLE EX	1999	1999	BRANCA	9BD158018X4049192	5690466	SUCATA APROVEITAVEL	1160
73	52073	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JGE3317	DF	GM/CORSA ST	2002	2003	PRATA	9BGST80N03B108088	510001497	SUCATA APROVEITAVEL	2040
74	52074	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JHU8059	MA	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2008	2009	VERMELHA	9BFZE55P898506949	QF9A98506949	CONSERVADO	8240
75	52075	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JJI0032	DF	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	2012	VERMELHA	9C2KC1670CR490339	KC16E7C490339	SUCATA APROVEITAVEL	860
76	52076	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JSU2820	BA	SUZUKI/JTA/SUZUKI AN125	2008	2009	AMARELA	9CDCF47AJ9M068168	F472BR168168	SUCATA APROVEITAVEL	570
77	52077	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JTW4566	TO	MMC/MMC/L200 4X4 GL	2000	2001	BRANCA	93XJNK3401CY08977	4D56KB7781	SUCATA APROVEITAVEL	4050
78	52078	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JTZ4725	MA	VW/GOL 1.0	2003	2003	CINZA	9BWCA05X03T182310	AZN056894	SUCATA APROVEITAVEL	1500
79	52079	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JUM4706	PA	FORD/FIESTA	2006	2007	VERMELHA	9BFZF10B378025473	CAJA78025473	SUCATA APROVEITAVEL	2180
80	52080	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JVQ2241	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	2010	VERMELHA	9C2KC1550AR007294	KC15E5A007294	SUCATA APROVEITAVEL	730
81	52081	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JVU5171	PA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	2008	VERMELHA	9C2JA04308R012983	JA04E38012983	SUCATA APROVEITAVEL	352
82	52082	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JWA2679	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006	2007	PRETA	9C2KD03107R009258	KD03E17009258	SUCATA APROVEITAVEL	720

		CORADI)										
83	52083	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JWA6541	PA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	2009	VERMELHA	9C2JC42309R003138	JC42E39003138	SUCATA APROVEITAVEL	700
84	52084	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	JZB9119	MT	VW/GOL 1.6	1999	2000	BRANCA	9BWZZZ373YT048047	UNF113167	SUCATA APROVEITAVEL	1580
85	52085	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	KAL6652	MT	MERCEDES BENZ/AXOR 2540 S	2007	2007	BRANCA	9BM9584617B547204	457918U0894336	SUCATA APROVEITAVEL	14300
86	52086	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	KCJ4439	TO	HONDA/NX200	1995	1995	VERMELHA	9C2MD2701SR503418	MD27E-SS03418	SUCATA APROVEITAVEL	430
87	52087	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	KCU0525	GO	FIAT/UNO MILLE EP	1996	1996	AZUL	9BD146107T5769237	4611319	SUCATA APROVEITAVEL	1100
88	52088	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	KDQ2409	TO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999	1999	BRANCA	9BWZZZ376XP518787	UNF107491	SUCATA APROVEITAVEL	1950
89	52089	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	KEN9228	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	AZUL	9C2JC30101R168343	JC30E11168343	SUCATA APROVEITAVEL	400
90	52090	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	KLS3243	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRETA	9C2JC30708R581474	JC30E78581474	SUCATA APROVEITAVEL	540
91	52091	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LOR3611	GO	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	2003	2003	CINZA	9362CN6A93W040871	10DBT50003632	SUCATA APROVEITAVEL	1720
92	52092	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LVO6170	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002	2003	VERMELHA	9C2HA07103R006762	HA07E13006762	SUCATA APROVEITAVEL	400
93	52093	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LVV6415	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007	2007	VERMELHA	9C2JC30707R138965	JC30E77138965	SUCATA APROVEITAVEL	520
94	52094	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LVX7548	PI	HONDA/XLR 125	2002	2002	VERMELHA	9C2JD17102R017842	JD17E12017842	SUCATA APROVEITAVEL	560
95	52095	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LWC9749	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004	2005	PRETA	9C2HA07105R006676	HA07E15006676	SUCATA APROVEITAVEL	440
96	52096	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LWE7795	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	2004	PRETA	9C2KC08204R014655	KC08E24014655	SUCATA APROVEITAVEL	590
97	52097	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	LWF6509	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001	2001	VERMELHA	9C2JD17201R018412	JD17E21018412	SUCATA APROVEITAVEL	460
98	52098	BALSAS	MDU7787	MA	GM/ZAFIRA ELEGANCE	2006	2007	BEGE	9BGTU75W07C124095	J60027116	SUCATA APROVEITAVEL INSERV	100
99	52099	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MUY8774	AL	VW/PARATI 1.6	2002	2002	BRANCA	9BWDB05X42T157216	UPD011705	SUCATA APROVEITAVEL	2400
100	52100	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVO1463	TO	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1998	VERDE	9C2JC250WWR129192	JC25E-W129192	SUCATA APROVEITAVEL	340
101	52101	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVR4599	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2000	2000	VERDE	9C2HA0710YR252800	HA07E-Y252800	SUCATA APROVEITAVEL	370
102	52102	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVS9015	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2002	VERMELHA	9C2JC30102R208263	JC30E12208263	SUCATA APROVEITAVEL	440
103	52103	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVT1536	TO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	2002	AZUL	9C2JC30212R535301	JC30E22535301	SUCATA APROVEITAVEL	460
104	52104	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVT4871	TO	HONDA/C100 BIZ	2002	2003	VERMELHA	9C2HA07003R019372	HA07E-3019372	SUCATA APROVEITAVEL	390
105	52105	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVV3359	TO	HONDA/C100 BIZ ES	2002	2003	VERMELHA	9C2HA07103R002707	HA07E13002707	SUCATA APROVEITAVEL	400
106	52106	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVW1990	TO	HONDA/CG 125 TITAN	1999	2000	VERMELHA	9C2JC2500YR076868	JC25E-Y076868	SUCATA APROVEITAVEL	300
107	52107	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MVY0668	TO	FORD/RANGER XLT 13F	2004	2005	PRATA	8AFER13F15J393437	C19169006	SUCATA APROVEITAVEL	5880
108	52108	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWA2618	MA	SUMDOWN/SUNDOWN/WEB 100	2005	2006	PRETA	94J1XFBK56M015541	JBK5017252	SUCATA APROVEITAVEL	250
109	52109	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWE3774	TO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	2011	PRETA	9C2KC1680BR504080	KC16E8B504080	SUCATA APROVEITAVEL	840
110	52110	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWJ1601	TO	BANDEIRANTE/JF1 500	2008	2008	CINZA	9A9JP05218GCL102	s/motor	Sucata SEM motor	75
111	52111	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWM2337	TO	HONDA/CG 150 SPORT	2005	2005	VERMELHA	9C2KC08605R015632	KC08E65015632	SUCATA APROVEITAVEL	680
112	52112	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWM6315	TO	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2008	2008	BRANCA	9BG138KJ08C438235	M1A319246	SUCATA APROVEITAVEL	7680

		CORADI										
113	52113	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWQ0070	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	2005	VERMELHA	9C2KC08505R037219	KC08E55037219	SUCATA APROVEITAVEL	620
114	52114	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWU3696	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	PRETA	9C2JC41109R528885	JC41E19528885	SUCATA APROVEITAVEL	560
115	52115	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MWW1689	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	PRETA	9C2JC41209R033537	JC41E29033537	SUCATA APROVEITAVEL	1340
116	52116	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MXC2668	TO	VW/8.150E DELIVERY	2009	2010	BRANCA	9531952PXAR003059	PIA025263	SUCATA APROVEITAVEL	8990
117	52117	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MXC2770	TO	YAMAHA/XTZ 125E	2003	2004	AZUL	9C6KE037040017586	E330E-017511	SUCATA APROVEITAVEL	470
118	52118	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	MXL3500	RN	FIAT/FIORINO 1.0	1994	1994	BRANCA	9BD146000R8366119	146C40114009023	SUCATA APROVEITAVEL	1040
119	52119	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NFE0127	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2004	VERMELHA	9C2KC08104R070993	KC08E14070993	SUCATA APROVEITAVEL	530
120	52120	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NFE6811	GO	REBOQUE/R/RHEMA KARAJA	2003	2003	VERDE	9A9KA05213GDB1356	s/motor	SUCATA APROVEITAVEL	60
121	52121	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NGG2369	GO	HONDA/CG 125 FAN	2007	2008	CINZA	9C2JC30708R087942	JC30E78087942	SUCATA APROVEITAVEL	520
122	52122	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHA1840	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2006	2007	VERMELHA	9C2JA04207R001205	JA04E27001205	SUCATA APROVEITAVEL	630
123	52123	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHA4495	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	2007	PRETA	9C2KC08107R049085	KC08E17049085	SUCATA APROVEITAVEL	600
124	52124	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHB7884	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006	2007	PRETA	9C2JC30707R072230	JC30E77072230	SUCATA APROVEITAVEL	500
125	52125	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHC4438	MA	GM/CLASSIC LIFE	2006	2007	BRANCA	9BGSA19907B193013	L90035469	SUCATA APROVEITAVEL	2170
126	52126	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHE9654	MA	HONDA/POP100	2007	2007	PRETA	9C2HB02107R057197	HB02E17057197	SUCATA APROVEITAVEL	390
127	52127	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHG8645	MA	HONDA/POP100	2007	2007	VERMELHA	9C2HB02107R077540	HB02E17077540	SUCATA APROVEITAVEL	390
128	52128	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHH8690	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007	2008	PRETA	9C2JC30708R066555	JC30E78066555	SUCATA APROVEITAVEL	520
129	52129	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHI7283	MA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007	2008	CINZA	9BD17164G85116113	178F1011*7851358*	CONSERVADO	4900
130	52130	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHJ1796	MA	GM/1/GM CLASSIC LIFE	2007	2008	PRATA	8AGSA19908R168834	P75016028	SUCATA APROVEITAVEL	2230
131	52131	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHJ6985	MA	HONDA/POP100	2007	2008	VERMELHA	9C2HB02108R014374	HB02E18014374	SUCATA APROVEITAVEL	390
132	52132	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHL1797	MA	HONDA/POP100	2008	2008	AZUL	9C2HB02108R023287	HB02E18023287	SUCATA APROVEITAVEL	400
133	52133	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHM1596	MA	HONDA/POP100	2008	2008	VERMELHA	9C2HB02108R042181	HB02E18042181	SUCATA APROVEITAVEL	400
134	52134	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHN2116	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008	2008	PRETA	9C2JA04208R087098	JA04E28087098	CONSERVADO	1200
135	52135	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHN9235	MA	HONDA/POP100	2008	2008	PRETA	9C2HB02108R057975	HB02E18057975	CONSERVADO	800
136	52136	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHP0166	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008	2008	PRETA	9C2JA04208R139321	JA04E28139321	CONSERVADO	1400
137	52137	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHP6931	MA	HONDA/POP100	2008	2009	PRETA	9C2HB02109R004499	HB02E19004499	CONSERVADO	800
138	52138	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHQ0299	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	2008	VERMELHA	9C2KC08508R123032	KC08E58123032	CONSERVADO	1420
139	52139	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHQ1460	MA	HONDA/POP100	2008	2009	AZUL	9C2HB02109R006151	HB02E19006151	CONSERVADO	800
140	52140	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHR0751	MA	YAMAHA/YBR 125K	2008	2008	PRETA	9C6KE09208020071	E382E-199186	CONSERVADO	1090
141	52141	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHR1717	MA	SUNDOWN/WEB 100	2008	2008	VERMELHA	94J1XFB088M070230	JBD8091731	SUCATA APROVEITAVEL	330
142	52142	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHR5478	MA	HONDA/POP100	2008	2008	AZUL	9C2HB02108R041386	HB02E18041386	CONSERVADO	800

		CORADI)										
143	52143	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHR9810	MA	JTA/SUZUKI EN125 YES/JTA /SUZUKI EN125 YES	2008	2008	AMARELA	9CDNF41LJ8M262647	F466BR319773	CONSERVADO	1000
144	52144	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHS0275	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRETA	9C2JC30708R768817	JC30E78768817	SUCATA APROVEITAVEL	540
145	52145	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHS1002	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	CINZA	9C2JC30708R248522	JC30E78248522	CONSERVADO	1090
146	52146	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHS3470	MA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008	2008	VERMELHA	94J2XDCH88M034040	JCH8090016	SUCATA APROVEITAVEL	280
147	52147	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHS4856	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	2008	PRETA	9C2KC08508R100795	KC08E58100795	CONSERVADO	1420
148	52148	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHT2094	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRETA	9C2JC30708R563089	JC30E78563089	CONSERVADO	1090
149	52149	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHT7294	MA	SUZUKI EN125 YES/JTA /SUZUKI EN125 YES	2008	2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M261177	F466BR318303	CONSERVADO	1000
150	52150	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NHZ0967	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2007	2007	VERMELHA	9C2JA04207R084783	JA04E27084783	SUCATA APROVEITAVEL	680
151	52151	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NIC1169	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008	2008	VERMELHA	9C2JA04208R138786	JA04E28138786	SUCATA APROVEITAVEL	500
152	52152	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NIN9044	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010	2010	VERMELHA	9C2JC4220AR385651	JC42E2A385651	SUCATA APROVEITAVEL	600
153	52153	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMP0805	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	PRETA	9C2JC41209R027453	JC41E29027453	CONSERVADO	1340
154	52154	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMP1883	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	PRETA	9C2JC41109R025468	JC41E19025468	CONSERVADO	1130
155	52155	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMP5866	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	PRETA	9C2JC41209R058575	JC41E29058575	CONSERVADO	1340
156	52156	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMP9361	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	VERMELHA	9C2JC41109R051980	JC41E19051980	CONSERVADO	1130
157	52157	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMQ3795	MA	HONDA/POP100	2009	2009	PRETA	9C2HB02109R406666	HB02E19406666	CONSERVADO	830
158	52158	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMQ7608	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2009	2009	VERMELHA	9C2JC42209R052550	JC42E29052550	CONSERVADO	1500
159	52159	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMS0322	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	AZUL	9C2JC41209R081954	JC41E29081954	CONSERVADO	1340
160	52160	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMS1736	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	AZUL	9C2JC41109R070767	JC41E19070767	CONSERVADO	1130
161	52161	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMT7710	MA	HONDA/POP100	2009	2009	CINZA	9C2HB02109R419325	HB02E19419325	CONSERVADO	830
162	52162	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMU7105	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	PRETA	9C2JC41109R503182	JC41E19503182	CONSERVADO	1130
163	52163	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMU7743	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	2009	PRETA	9C2KC15109R004380	KC15E19004380	CONSERVADO	1290
164	52164	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMV2592	MA	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2009	2009	PRETA	9C6KE120090037548	E3C8E-037542	SUCATA APROVEITAVEL	690
165	52165	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMW6126	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	2010	ROXA	9C6KE1220A0102055	E3D1E-102090	CONSERVADO	1050
166	52166	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMX5973	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRETA	9C2JC30708R237233	JC30E78237233	SUCATA APROVEITAVEL	540
167	52167	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMY1635	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2009	2010	ROSA	9C2JC4210AR104022	JC42E1A104022	CONSERVADO	1290
168	52168	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NMY3623	MA	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 SED	2009	2009	PRETA	94J2XCCA99M034522	JCA9100220	CONSERVADO	1290
169	52169	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNA0692	MA	HONDA/POP100	2010	2010	LARANJA	9C2HB0210AR518375	HB02E1A518375	CONSERVADO	880
170	52170	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNA4023	MA	RENAULT/FACTOR YBR125 K	2009	2009	VERMELHA	9C6KE122090071246	E3D1E-071273	CONSERVADO	1030
171	52171	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNB8462	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	2010	PRETA	9C6KE1220A0097301	E3D1E-097332	SUCATA APROVEITAVEL	530
172	52172	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNC1548	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	2010	VERMELHA	9C6KE1220A0116878	E3D1E-116892	CONSERVADO	1150

		CORADI)										
173	52173	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNC8873	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	2010	PRETA	9C6KE1200A0060951	E3C8E-060966	CONSERVADO	1300
174	52174	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NND2768	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	2010	PRETA	9C2JC4110AR658639	JC41E1A658639	CONSERVADO	1170
175	52175	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NND7840	MA	HONDA/POP100	2010	2010	PRETA	9C2HB0210AR106925	HB02E1A106925	CONSERVADO	880
176	52176	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNF3029	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	2010	PRETA	9C2KC1550AR158852	KC15E5A158852	CONSERVADO	1590
177	52177	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNF6061	MA	HONDA/POP100	2010	2010	PRETA	9C2HB0210AR539684	HB02E1A539684	CONSERVADO	880
178	52178	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNF9994	MA	HONDA/POP100	2010	2010	LARANJA	9C2HB0210AR540149	HB02E1A540149	CONSERVADO	880
179	52179	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNG0024	MA	HONDA/POP100	2010	2010	PRETA	9C2HB0210AR539658	HB02E1A539658	CONSERVADO	880
180	52180	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNG0871	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	2010	PRETA	9C6KE1220A0133931	E3D1E-133950	CONSERVADO	1150
181	52181	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNG4043	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	2010	PRETA	9C2KC1550AR162050	KC15E5A162050	CONSERVADO	1590
182	52182	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NNI5148	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	2010	PRETA	9C2KC1550AR209074	KC15E5A209074	CONSERVADO	1590
183	52183	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NRY6912	MS	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2012	2013	CINZA	8AGSU19F0DR178948	NAA518733	SUCATA APROVEITAVEL	3200
184	52184	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NWS7507	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2010	2011	PRETA	9C2KD0550BR506914	KD05E5B506914	CONSERVADO	1860
185	52185	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NWV4651	MA	HONDA/POP100	2010	2010	BRANCA	9C2HB0210AR532371	HB02E1A532371	CONSERVADO	880
186	52186	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NWV7615	MA	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	2009	2009	PRATA	9CDNF41LJ9M304937	F466-BR362185	SUCATA APROVEITAVEL	440
187	52187	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NWX3138	MA	HONDA/POP100	2011	2011	PRETA	9C2HB0210BR412876	HB02E1B412876	CONSERVADO	900
188	52188	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NWZ4315	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	2011	PRETA	9C2KC1680BR323456	KC16E8B323456	CONSERVADO	1690
189	52189	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXA4560	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2011	ROXA	9C6KE1520B0044145	E3G9E-044147	CONSERVADO	1200
190	52190	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXA5393	MA	FIAT/L/FIAT SIENA FIRE FLEX	2011	2011	VERMELHA	8AP17206LB2207813	310A10110181860	CONSERVADO	6450
191	52191	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXB6197	MA	HONDA/POP100	2011	2011	ROXA	9C2HB0210BR511212	HB02E1B511212	CONSERVADO	900
192	52192	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXC0484	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	VERMELHA	9C2JC4110BR773542	JC41E1B773542	CONSERVADO	1240
193	52193	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXC3526	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2011	PRETA	9C6KE1520B0058620	E3G9E-058633	CONSERVADO	1200
194	52194	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXC4797	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2011	PRETA	9C6KE1520B0034393	E3G9E-034338	SUCATA APROVEITAVEL	600
195	52195	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXC6801	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2011	VERMELHA	9C6KE1520B0052214	E3G9E-052239	CONSERVADO	1200
196	52196	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXD0153	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2011	PRETA	9C6KE1520B0058622	E3G9E-058635	CONSERVADO	1200
197	52197	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXD1027	MA	HONDA/POP100	2011	2011	ROXA	9C2HB0210BR420307	HB02E1B420307	CONSERVADO	900
198	52198	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXD3480	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	2011	VERMELHA	9C6KE1510B0019831	E3G8E-019833	CONSERVADO	1200
199	52199	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXF6136	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2011	PRETA	9C2KC1670BR642135	KC16E7B642135	SUCATA APROVEITAVEL	420
200	52200	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXF9399	MA	YAMAHA/XTZ 125XK	2011	2011	PRETA	9C6KE1070B0008152	E3D3E-027256	CONSERVADO	1410
201	52201	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXH2346	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2012	PRETA	9C2KC1670CR433482	KC16E7C433482	CONSERVADO	1690
202	52202	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXH9253	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2012	PRETA	9C2KC1670CR446576	KC16E7C446576	CONSERVADO	1690

		CORADI)										
203	52203	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXJ0883	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2012	VERMELHA	9C2KC1670CR424667	KC16E7C424667	CONSERVADO	1690
204	52204	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXJ5383	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2012	PRETA	9C2JC4120CR524845	JC41E2C524845	CONSERVADO	1450
205	52205	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXK8024	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2012	PRETA	9C2JC4120CR527003	JC41E2C527003	CONSERVADO	1450
206	52206	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXL4869	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012	2012	VERMELHA	9C2KC1660CR529880	KC16E6C529880	CONSERVADO	1860
207	52207	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXO4707	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2012	PRETA	9C2JC4120CR529204	JC41E2C529204	CONSERVADO	1450
208	52208	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	NXP7298	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	2011	VERMELHA	9C2KC1680BR530815	KC16E8B530815	CONSERVADO	1690
209	52209	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OEG8556	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	2012	VERMELHA	9C6KE1550C0010485	E3F6E-032488	SUCATA APROVEITAVEL	540
210	52210	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OIR3012	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2012	VERMELHA	9C6KE1520C0099261	E3G9E-099177	CONSERVADO	1200
211	52211	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OIY3339	MA	HONDA/POP100	2012	2012	PRETA	9C2HB0210CR451005	HB02E1C451005	CONSERVADO	970
212	52212	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OIY7098	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010	2010	PRETA	9C6KE1400A0005175	E3F6E-005176	CONSERVADO	1050
213	52213	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJB4806	MA	HONDA/POP100	2013	2013	VERMELHA	9C2HB0210DR006978	HB02E1D006978	CONSERVADO	1150
214	52214	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJE4125	MA	HONDA/POP100	2013	2013	PRETA	9C2HB0210DR438600	HB02E1D438600	CONSERVADO	1150
215	52215	BALSAS	OJF8479	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	2013	PRETA	9C2KD0550DR370121	KD05E5D370121	SUCATA APROVEITAVEL/c motor inservivel	50
216	52216	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJG7066	MA	HONDA/POP100	2013	2013	PRETA	9C2HB0210DR009630	HB02E1D009630	CONSERVADO	1150
217	52217	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJI8165	MA	HONDA/POP100	2013	2013	PRETA	9C2HB0210DR023825	HB02E1D023825	CONSERVADO	1150
218	52218	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJK3320	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2013	PRETA	9C2JC4110DR117089	JC41E1D117089	CONSERVADO	1390
219	52219	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJK7785	MA	HONDA/POP100	2013	2014	VERMELHA	9C2HB0210ER416104	HB02E1E416104	CONSERVADO	1150
220	52220	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJM8690	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2013	2013	PRETA	9C2HC1420DR049681	HC14E2D049681	CONSERVADO	1500
221	52221	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJN3666	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2013	2014	PRETA	9C2JC4830ER006694	JC48E3E006694	CONSERVADO	2230
222	52222	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJO4472	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013	2014	PRETA	9C6KE1930E0008090	E3L3E-008692	CONSERVADO	1330
223	52223	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OJO6695	MA	HONDA/POP100	2013	2013	PRETA	9C2HB0210DR433797	HB02E1D433797	CONSERVADO	1150
224	52224	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OXS9873	MA	HONDA/POP100	2014	2014	PRETA	9C2HB0210ER021922	HB02E1E021922	CONSERVADO	1240
225	52225	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OXU9833	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	2014	PRETA	9C6KE1950E0029795	E3L2E-040095	CONSERVADO	1370
226	52226	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OXZ1173	MA	HONDA/POP100	2012	2012	PRETA	9C2HB0210CR496960	HB02E1C496960	CONSERVADO	970
227	52227	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	OYA7025	TO	HONDA/POP100	2014	2014	VERMELHA	9C2HB0210ER462968	HB02E1E462968	SUCATA APROVEITAVEL	620
228	52228	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	PSE2499	MA	HONDA/POP100	2015	2015	PRETA	9C2HB0210FR441675	HB02E1F441675	CONSERVADO	1320
229	52229	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	PSJ1981	MA	HONDA/POP100	2013	2014	AZUL	9C2HB0210ER411092	HB02E1E411092	CONSERVADO	1150
230	52230	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	PSN6031	MA	HONDA/POP100	2014	2015	PRETA	9C2HB0210FR427836	HB02E1F427836	CONSERVADO	1240
231	52231	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	SEMPLOC		HONDA/POP 100	2013		PRETA	9C2HB0210DR457611	HBO2E1D457611	SUCATA APROVEITAVEL	570
232	52232	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	SEMPLOC	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011		PRETA	9C2KC1650BR532352	KC16E5B532352	CONSERVADO	870

		CORADI)										
233	52233	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	SEMPLOC	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009		PRETA	9C2JC4120AR001791	KJC41E2A001791	SUCATA APROVEITAVEL	670
234	52234	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	SEMPLOC		HONDA/CG 125 FAN ES	2010		PRETA	9C2JC4120AR101382	JC41E2A101382	SUCATA APROVEITAVEL	700
235	52235	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	SEMPLOC		GM/C 10	1980		VERDE	A DETERMINAR		SUCATA APROVEITAVEL	300
236	52236	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)	VR949	RN	HONDA/CG 125	1995		CINZA	9C2JC2501SR578052	JC25E-SS78052	SUCATA APROVEITAVEL	350
237	52237	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)			HONDA/CG 125 FAN	2008		PRETA	9C2JC30708R636936	JC30E78636936	SUCATA APROVEITAVEL	540
238	52238	AUTO SOCORRO BALSAS (IRMÃOS CORADI)			HONDA/CG 150 TITAN KS	2006		VERMELHA	9C2KC08107R091554	KC08E170911554	SUCATA APROVEITAVEL	600

Av. Engº Emiliano Macieira, BR 135, km 2, nº 1800 - Bairro Vila Itamar, São Luis / MA, CEP 65090-000 Telefone: (98) 3244-5390 - E-mail: @fax_unidade@



Referência: Processo nº 08665.001365/2018-87



SEI nº 15616349